



Conselho Económico e Social
PORTUGAL

COMISSÃO PERMANENTE DE CONCERTAÇÃO SOCIAL

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

Os riscos de saúde pública reconhecidos e de dimensão inédita nas últimas décadas associados à infeção por SARS-CoV-2, declarada pandemia pela Organização Mundial de Saúde no passado mês de março, ditaram a necessidade de medidas rápidas e efetivas. Desde logo, de prevenção dos contágios e de proteção das pessoas, mas também de defesa das empresas e do emprego, tendo conduzido inclusivamente à declaração e renovação do estado de emergência.

Medidas com esta orientação colocaram Portugal entre os países que de modo mais célere puseram em prática diferentes dimensões de resposta à presente crise sanitária. Também por isso tem sido possível minimizar, desde logo, a escala da epidemia e dos seus impactos no nosso país, em nome do bem primordial que é a vida e a saúde das pessoas. Todavia, sem prejuízo do caminho até agora percorrido e das suas dificuldades, continuará a existir necessidade de garantir em permanência ajustamento e capacidade de resposta das políticas públicas para as empresas, trabalhadores e famílias.

De facto, igualmente reconhecidos e de dimensão inédita são os impactos económicos e sociais provocados pela redução ou suspensão da atividade em setores económicos relevantes. Estes impactos, muitos deles impostos quer por necessidade das medidas de prevenção, quer pelos efeitos da própria epidemia no funcionamento da economia, não apenas ao nível nacional mas também no plano internacional, têm consequências pesadas para as empresas, para os trabalhadores e para o próprio Estado.

Tendo em conta a monitorização e avaliação que tem vindo a ser feita da evolução da situação epidémica, assim que reunidas condições para a gradual reabertura de atividades que têm estado limitadas ou suspensas, é fundamental que a retoma da atividade económica, da laboração, dos rendimentos e da vida social possa ser efetiva.



CES



Conselho Económico e Social
PORTUGAL

COMISSÃO PERMANENTE DE CONCERTAÇÃO SOCIAL

Mas, no melhor interesse de todos, essa retoma tem de ser feita em condições seguras do ponto de vista da saúde pública, também nos locais de trabalho, condição primeira para que possa ser sustentável no tempo e para que os esforços que temos coletivamente feito, com pesados custos para as empresas, para os trabalhadores e cidadãos no seu conjunto e para o Estado, não sejam desbaratados.

Tendo presente o quadro descrito, e chegado que se encontra o momento de reabertura gradual das atividades económicas, o Governo e os Parceiros sociais signatários desta Declaração:

- Reconhecem e sublinham a importância do contributo de todos, na medida das possibilidades e responsabilidades de cada um – das empresas, dos trabalhadores, e das associações e confederações que os representam e do Estado – para o desígnio coletivo que temos de enfrentar;
- Comprometem-se a agir no âmbito das respetivas esferas de atuação para promover uma retoma de atividade que reúna as seguintes condições:
 - sendo tão efetiva quanto possível, observe os princípios da prudência, do equilíbrio e do gradualismo e acautele condições de informação rigorosa e partilhada, determinante para a confiança, consciencialização e responsabilização de todos e cada um dos agentes e para o superior interesse comum;
 - cumpra as normas em vigor e respeite as orientações gerais emitidas pelas autoridades competentes em matéria de saúde pública e segurança e saúde no trabalho, sem prejuízo de acautelar, também deste ponto de vista, as especificidades das diferentes realidades setoriais e empresariais, níveis aos quais são desejáveis e muitas vezes necessárias adaptações que beneficiam, como já está a suceder, da iniciativa e contributo de diferentes parceiros;
 - assente, em particular no quadro complexo que vivemos do ponto de vista da saúde pública e dos impactos económicos e sociais desencadeados pela pandemia, no trabalho conjunto, no diálogo social e na negociação coletiva, cuja importância é fundamental, bem como nos contributos e



Conselho Económico e Social
PORTUGAL

COMISSÃO PERMANENTE DE CONCERTAÇÃO SOCIAL

- efetivo envolvimento de empregadores, trabalhadores, associações e confederações empresariais e sindicais;
- o valorize, assim, o papel da concertação e dos parceiros sociais, desde logo na elaboração, acompanhamento e avaliação das políticas públicas, que devem ser baseadas no diálogo social e adequadas às realidades de cada setor, fatores decisivos quer para o apoio às empresas e às suas necessidades perante os complexos desafios de mercado que enfrentam, quer da proteção e segurança dos trabalhadores e dos locais de trabalho.
 - Comprometem-se, igualmente, no contexto acima descrito, a trabalhar em conjunto e em diálogo permanente para reforçar e aprofundar, a breve prazo, um quadro legal, administrativo e de medidas de apoio céleres e cada vez mais desburocratizadas às empresas, ao emprego, às pessoas e famílias, que seja favorável à retoma da atividade económica, à promoção da produtividade e competitividade e à salvaguarda da coesão social que são objetivos estratégicos para o nosso país.

A presente Declaração é, acima de tudo, uma expressão pública de empenho, confiança e compromisso de trabalho conjunto dos signatários, de modo a contribuir para reunir as condições que consideramos essenciais para que cada um de nós e o país possa enfrentar com êxito os desafios complexos e exigentes que enfrentamos.

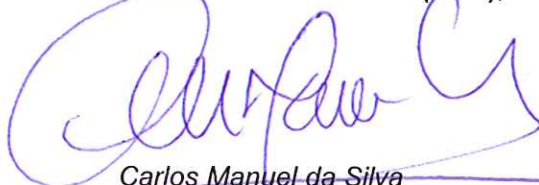
Subscvem a presente Declaração:

XXII Governo Constitucional,

António Luís Santos da Costa
(Primeiro-Ministro)

COMISSÃO PERMANENTE DE CONCERTAÇÃO SOCIAL

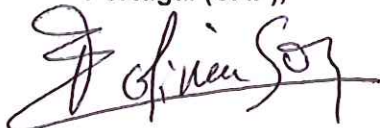
União Geral de Trabalhadores (UGT),



Carlos Manuel da Silva

(Secretário-Geral)

Confederação dos Agricultores de Portugal (CAP),



Eduardo Oliveira e Sousa
(Presidente)

Confederação do Comércio e Serviços de Portugal (CCP),



João Vieira Lopes
(Presidente)

Confederação Empresarial de Portugal (CIP),



António Manuel Saraiva
(Presidente)

Confederação do Turismo de Portugal (CTP),



Francisco Calheiros
(Presidente)

Lisboa, 12 de maio de 2020

O Presidente do CES,



(António Correia de Campos)